



## FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA

### **CORONAVÍRUS 2019.nCoV**

### **AVISO**

#### **Assunto: COVID-19 – Serviços de atendimento da Junta de Freguesia**

No seguimento da publicação do Decreto nº. 3-A/2021 de 14 de janeiro, que regulamenta o **ESTADO DE EMERGÊNCIA**, decretado pelo Presidente da República, o executivo da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, em reunião de 15 de janeiro de 2021, tomou as seguintes medidas:

#### **1- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

O atendimento presencial ao público encontra-se encerrado enquanto permanecer o **estado de emergência**.

#### **2- ATENDIMENTO DO EXECUTIVO À POPULAÇÃO**

Fica suspenso o atendimento presencial do executivo à população enquanto permanecer o **estado de emergência**.

#### **3 – ESPAÇOS PÚBLICOS (parques de merendas, espaços de lazer, espaços de desporto informal, fontes e lavadouros)**

Ficam encerrados enquanto permanecer o **estado de emergência**.

Ficarão contudo disponíveis, para os assuntos urgentes e estritamente necessários, os contactos telefónicos 244826922/968506078, **no horário das 09,30H às 12,30H, e das 14,00H às 16H00, de segunda a quinta feira** e o e-mail; [fparceirosazoia@gmail.com](mailto:fparceirosazoia@gmail.com)

**É muito importante que continuemos a ter uma atitude responsável, e que as deslocações sejam apenas aquelas que se revelem de absoluta necessidade, permanecendo em casa, para proteção de cada um e de todos.**

Parceiros, 16 de janeiro de 2021  
O Presidente da Freguesia,  
José Carlos Matias Filipe